

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargadora ANA PAULA NANNETTI CAIXETA, 3ª Vice-Presidente

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5.944/PR/2022**

Altera a Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022, que "Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, o § 1º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 576, de 7 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência nº 576, de 7 de outubro de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022, que "Designa magistrados para comporem a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes";

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Desembargador Evandro Lopes da Costa das funções a ele atribuídas pela Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a indicação do Primeiro Vice Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Despacho nº 11841350/2022-SEJUD/1º GAVIP;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0933545-33.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Desembargador Evandro Lopes da Costa dispensado, a pedido, das funções a ele atribuídas por meio da Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Fica designado o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

Art. 3º O inciso II do art. 1º da Portaria da Presidência nº 5.700, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

II - Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que atuará como gestor;

[...]."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**PORTARIA Nº 5.945/PR/2022**

Convoca juíza de direito para auxiliar os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o art. 54 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG confere ao Presidente do Tribunal a possibilidade de convocar juiz de direito de entrância especial para assessoramento da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, a convocação de juizes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;